ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE SINIMBU

CMD

Conselho Municipal De Desporto

Avenida General Flores da Cunha, 449 – Sinimbu/RS
Centro Administrativo Municipal
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Telefone: 3708 -1175, Ramal 212, E-mail: educacao@sinimbu.rs.gov.br

ATA Nº 08/2023

Aos trinta e um dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e três, com início às 9 horas, se reuniram na sala de reuniões do Conselho Municipal de Educação de Sinimbu, os conselheiros do CMD - Conselho Municipal de Desporto de Sinimbu, presidente Lúcio Rodrigo Lopes, o vice presidente Félix Weis, e os membros Adriano Schulz e Aloísio Goetze. A reunião foi agendada a pedido do presidente do CMD, para analisar e deliberar a súmula da rodada do último sábado dia 29 de julho de 2023, do Campeonato Municipal de Futebol 7 de Sinimbu, do jogo entre Só na Boa e Juventus, válido pela final. Na ocasião foi analisada e julgada a expulsão do atleta Thaison André Koch, da equipe do Juventus. O Conselho definiu a seguinte punição, baseando-se no Art. 36º, §2º do Regulamento do Campeonato: "Para efeito do *caput* do presente artigo, todo atleta, dirigente, auxiliar e membro da comissão técnica expulso ou citado em súmula pela arbitragem, ficará sujeito às penalidades cumulativas citadas nos incisos a seguir, com multa".

- Ao Thaison André Koch, do Juventus, aplica-se: "IV – Ameaça ou tentativa de agressão à arbitragem ou CMD: suspensão de 04 (quatro) jogos e R$ 70,00."

Ficou decidido ainda que como a competição está encerrada, o atleta deverá cumprir sua punição no próximo evento esportivo organizado pelo CMD em que o mesmo participe.
Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a presente ata que será assinada por mim secretário substituto, e pelo presidente. Sinimbu, 31 de julho de 2023.

ALOÍSIO GOETZE
Secretário Substituto

LÚCIO RODRIGO LOPES
Presidente